



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - F-28.035-582

E-mail: [camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2018 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO DA ÁREA DE TI (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO), TRANSMISSÃO AO VIVO VIA INTERNET DAS SESSÕES PLENÁRIAS E SOLENIDADES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS COM ARQUIVAMENTO DIGITAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, com sede na Av. Alberto Torres, 334, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº.30.407.977/0001/99, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Ilustríssimo Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Sr. **Carlos Frederico Machado dos Santos**, e a empresa **ELEET SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, com sede na Rua Tenente Cel. Sebastião Gomes, 21, Parque Alphaville, nesta cidade de Campos dos Goytacazes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.636.394/0001-22 neste ato representada pelo Sr. Humberto Guedes Marques da Silva, portador do CPF nº 097.105.467-32, em decorrência do resultado do EDITAL 029/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, ajustam entre si o presente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE TI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ**, com fundamento na Lei 12.232 de 29.04.10, e, de forma **complementar, das Leis 4.680 de 18/06/65 e 8.666/93** e de acordo com o que consta do processo 315/2017, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 029/2017, mediante as seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 065/2018 pelo período de 12 (doze) meses, conforme a seguir:

- a) Renovação de contrato período: 12 (doze) meses a contar do dia 06/03/2019.
- b) Total do contrato R\$ 279.999,00 (duzentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais)

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A presente despesa ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária existente no PT 0101.0112200952.724 e pela N D 339039.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

E-mail: [camara@camaracampos.rj.gov.br](mailto:camara@camaracampos.rj.gov.br)



**CLÁUSULA TERCEIRA  
DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo total para execução do serviço objeto deste contrato é de 12 (doze) meses a partir de 06/03/2019 a 05/03/2010).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A contagem do prazo contratual terá início no dia seguinte ao recebimento, pela CONTRATADA, da ordem formal autorizando o início do serviço, a ser emitida pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUARTA  
DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivas.

**CLÁUSULA QUINTA  
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/93. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e de mesma forma para que produzam os efeitos legais.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2019.

**Contratante:**

\_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

*Carlos Frederico Machado dos Santos*  
Presidente da CMCG

**Contratada:**

*Humberto Guedes M. de Silva*  
\_\_\_\_\_  
ELEET SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_